

III – juntar a documentação no processo eletrônico e promover seu encaminhamento à Assessoria de Acompanhamento de Projetos – ASSAP;
 IV – manter o registro atualizado das entidades mobilizadas e dos atendimentos realizados.
 Art. 6º Compete à Assessoria de Acompanhamento de Projetos – ASSAP:
 I – analisar tecnicamente a conformidade dos documentos apresentados;
 II – emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento;
 III – consolidar os dados estatísticos das ações e elaborar relatórios periódicos;
 IV – promover o encaminhamento dos processos ao Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude.
 Art. 7º Os processos administrativos deverão observar os padrões definidos pela Portaria Conjunta nº 2/2023, especialmente no que se refere:
 I – à padronização de formulários e checklist de documentos;
 II – à numeração sequencial e cronológica das peças processuais;
 III – à elaboração de parecer técnico e despacho conclusivo da SEFJ;
 IV – ao envio formal à Secretaria de Estado de Economia.
 Art. 8º Nos termos do art. 4º da Lei nº 6.409/2019, o cadastro das entidades religiosas tem caráter declaratório e voluntário, sendo condição para acesso a programas públicos que exigirem comprovação institucional.
 Parágrafo único. A recusa injustificada da entidade em fornecer os documentos solicitados ensejará o arquivamento do processo.
 Art. 9º As entidades que apresentarem documentação incompleta poderão ser incluídas em nova etapa de acompanhamento, por meio de nova visita técnica ou convocação para os Encontros Regionais previstos na Portaria nº 338/2025.
 Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

ANEXO ÚNICO

CHECKLIST PADRÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CADASTRO DE TEMPLOS RELIGIOSOS

(Conforme art. 3º da Lei nº 6.409/2019 e art. 2º do Decreto nº 42.273/2021)

O presente *checklist* deverá ser utilizado pelas equipes da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal no âmbito da Busca Ativa instituída pela Portaria nº 338/2025, com o objetivo de assegurar a regularidade e completude dos processos administrativos autuados.

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (A SER ANEXADA AO PROCESSO):

Nº	Documento	Anexado? (✓)
1	Formulário de Atendimento da Busca Ativa preenchido e assinado	
2	Requerimento de Inscrição assinado pelo representante legal	
3	Cópia do CNPJ ativo da entidade religiosa	
4	Estatuto Social da entidade, registrado em cartório	
5	Ata de eleição da diretoria atual, registrada em cartório	
6	Documento de identificação do responsável legal (RG ou CNH)	
7	Declaração de funcionamento da entidade, assinada pelo responsável legal	
8	Comprovante de endereço do templo religioso	
9	Croqui de localização ou coordenada geográfica do imóvel	
10	Fotos atualizadas do templo religioso (mínimo de 3)	
11	Declaração de interesse em parcerias com o GDF (opcional)	
12	Declaração de interesse em parcerias com o GDF (opcional)	

2. ELEMENTOS DO PROCESSO SEI (A SEREM INCLUÍDOS PELA EQUIPE TÉCNICA):

Nº	Item	Anexado? (✓)
1	Registro fotográfico da visita técnica	
2	Relatório sucinto da visita técnica ou atendimento	
3	Parecer técnico da ASSAP sobre a conformidade documental	
4	Despacho conclusivo da SEFJ para encaminhamento à Secretaria de Economia	
5	Documento de envio à Secretaria de Economia (memorando ou expediente SEI com comprovação de envio)	

3. OBSERVAÇÕES (Preenchimento da equipe técnica da ASSREL):

• Documentos faltantes ou pendentes:

• Encaminhamentos adotados:

Responsável pelo preenchimento:

Nome: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMITÊ DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC-2025 -2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

O COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Portaria nº 31, de 24 de junho de 2025, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM, conforme documento SEI nº 175990290, constante do processo SEI nº 04000-00000490/2021-65, para o período de 2025/2026, disponível no endereço eletrônico: <https://www.comunicacao.df.gov.br/6882-2/>.

Parágrafo único. O presente PDTIC deverá ser revisto uma vez a cada 02 (dois) anos ou por determinação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica designado o servidor titular do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação da SECOM/DF para exercer funções de apoio e auxílio nas atividades administrativas junto ao CGTIC, com vistas à organização e celeridade da sua atuação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA
 Chefe de Gabinete-GAB/SECOM/DF
 Presidente do Comitê

ADEVAGNER BEZERRA

Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral- SUAG/SECOM/DF
 Membro

MICHEL ALVES DOS SANTOS

Coordenador da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral- COORDAD/SUAG/SECOM/DF
 Membro

CHARLES DA COSTA SILVA

Coordenador de Tecnologia da Informação-COORTI/SUAG/SECOM/DF
 Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULGAMENTO Nº 18/2025

Processo: 00431-00029738/2022-57. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Julgamento de pedido de reconsideração frente ao Julgamento - SEDES/SEEDS. Ante o exposto, e no mesmo viés adotado pela Comissão Processante no Relatório n.º 21/2024 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR, complementado pelo Adendo n.º 01/2024/2024 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR, e da Nota Jurídica n.º 247/2024 - SEDES/GAB/AJL, coadunado com o Julgamento SEDES/SEEDS, devendo este ser mantido inócume. Portanto, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, com a consequente MANUTENÇÃO DA PENA APLICADA DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 01031171, ocupante do cargo Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social – Agente Social. Competência prevista no art. 170 da Lei Complementar nº 840/2011.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
 Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE JULHO DE 2025

Aprova o rememoração dos Lotes n.ºs 01, 02 e 03, localizados no Setor J Norte, QNJ 10, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto n.º



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

Coordenação de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de TI - SECOM/GAB/SUAG/COORTI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SECOM/DF
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PDTIC – SECOM
2025-2026
BRASÍLIA/DF – JULHO 2025

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretário de Estado de Comunicação

Weligton Luiz Moraes

Chefe de Gabinete

Daniela Alzira Vaz de Lima

Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral

Adevagner Bezerra

Coordenador da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral

Michel Alves dos Santos

Coordenador, da Coordenação de Tecnologia da Informação

Charles da Costa Silva

COMITÊ DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM/DF

CRIADO PELA PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2025
DODF Nº 116, 25 DE JUNHO DE 2025

I - Chefe de Gabinete da SECOM;

II - Subsecretário de Administração Geral da SECOM;

III - Coordenador Administrativo da SECOM;

IV - Coordenador de Tecnologia da Informação da SECOM.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Chefe de Gabinete da SECOM.

CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
27/06/2025	1.1	Minuta PDTIC-SECOM versão inicial.	Comitê Gestor de Tecnologia Da Informação
04/07/2025	1.2	Ajustes de acordo com os levantamento de necessidades.	Comitê Gestor de Tecnologia Da Informação
15/07/2025	1.3	Ajustes conforme alinhamento com comitê.	Comitê Gestor de Tecnologia Da Informação

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as prioridades na área de Tecnologia da Informação alinhadas às necessidades nessa área, bem como

na área de Comunicação, no âmbito da SECOM para o período 2025-2026.

Este Plano estabelece uma sequência de ações e metas, como forma de atender aos objetivos e necessidades da SECOM. Além disso, deve ser visto igualmente como ferramenta de orientação para a SECOM como um todo e, particularmente, à Coordenação de Tecnologia da Informação na execução de seus objetivos estratégicos e na alocação de recursos necessários para o sucesso da missão institucional. A abrangência deste PDTIC estende-se a todas as unidades da SECOM. O horizonte temporal deste PDTIC atualiza os anos de 2025 e 2026.

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC atualiza as linhas estratégicas da COORTI da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF), para os exercícios de 2025 e 2026, em cumprimento ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

- Contextualização da infraestrutura e dos recursos disponíveis;
- Descrição das atividades de suporte técnico e apoio à infraestrutura de TI;
- Planejamento dos produtos e serviços que serão fornecidos pela Coordenação de TI a outras unidades da SECOM. Os prazos e cronogramas desses projetos estão descritos no Plano de Trabalho SECOM-TI;
- Exposição das necessidades de capacitação de pessoal, a ser suprida com a realização de treinamentos e cursos específicos;
- Estimativa dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para cumprimento dos projetos e atividades descritos no presente Plano.

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

As ações relativas à Secretaria de Estado de Comunicação visam:

I - Planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo;

II - Executar a publicidade governamental e campanhas educativas e de interesse público, bem como a comunicação corporativa da Administração Direta do Governo;

III - Subsidiar à elaboração de minutas de editais e seus anexos para a contratação de prestadores de serviços de publicidade governamental e comunicação corporativa encaminhados pelas unidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal;

IV - Proceder ao relacionamento do Governo com os órgãos de comunicação;

V - Realizar atividades de relações públicas do Governo.

VI - A Comunicação Institucional, no âmbito de campanhas de utilidade pública, deve executar ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cabe à SECOM, a competência legal para a gestão orçamentária dos valores destacados anualmente para as ações de Comunicação do Distrito Federal e as seguintes atribuições:

- Coordenação de ações relacionadas ao patrocínio de eventos realizados no âmbito do Distrito Federal;
- Elaboração e gestão da unidade de conteúdo e identidade visual da propaganda institucional do GDF;
- Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- Atendimento aos 94 Órgãos da Administração Direta e Indireta no desenvolvimento de todo o processo do material publicitário;
- Gestão com transparência de todos os processos de veiculação e produção publicitária (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), significando a gestão e controle de processos de publicidade.

2.1.1. ARQUITETURA ATUAL

Atualmente, a SECOM depende da arquitetura tecnológica e da infraestrutura de rede vinculadas à SUTIC e à Casa Civil. A dependência da SUTIC está relacionada à utilização do servidor de pastas e do sistema de autenticação via Active Directory. Já em relação à Casa Civil, a dependência se refere à infraestrutura física, ao acesso e às configurações de rede, bem como à configuração de certificados digitais em sites.

O ambiente tecnológico é composto por uma arquitetura mista, que utiliza tanto softwares livres quanto proprietários. Os arquivos produzidos diariamente são armazenados localmente nas estações de trabalho e em diretórios compartilhados na rede de servidores de pastas, onde também são realizados os procedimentos de backup.

A Secretaria de Estado de Comunicação dispõe de domínio próprio, bem como de ambientes de intranet e extranet. No entanto, não conta com um sistema de gestão da informação estruturado, sendo que a maioria dos dados administrativos e gerenciais ainda é processada por meio de planilhas eletrônicas no Microsoft Excel.

A infraestrutura atual de Tecnologia da Informação da SECOM é composta por:

- 2 computadores da marca Apple (modelo Mac), adquiridos em 2023;
- 120 microcomputadores do tipo desktop, adquiridos em 2023;
- 20 microcomputadores do tipo desktop com mais de 10 anos de uso;
- 10 switches de rede;
- 1 webcam Logitech Meetup com microfone integrado, utilizada para videoconferências e reuniões online de alta qualidade;
- 1 vídeo wall composto por 6 televisores, equipados com provedores de TV a cabo e switches dedicados à transmissão de conteúdo institucional e informativo;
- Diversos periféricos de informática utilizados para apoio às atividades operacionais e administrativas.

2.1.2. GOVERNANÇA DE TI

Governança de TI é a estrutura composta por processos inter-relacionados, por meio da qual as organizações dirigem e controlam a gestão da informação, o suporte e as tecnologias a ela associadas, assegurando a máxima agregação de valor aos objetivos, e o adequado balanceamento entre risco e retorno sobre os investimentos.

Desta forma, a SECOM tem como uma das principais metas, para o biênio 2025-2026, a implementação de políticas e procedimentos objetivando a estruturação da sua área de TI, alinhando a melhoria de seus processos internos bem como a utilização de ferramentas tecnológicas necessárias ao seu regular funcionamento. Entre essas iniciativas está a capacitação dos seus servidores para posterior desenvolvimento e aplicação da Governança de TI, seguindo as orientações do Governo do Distrito Federal.

2.1.3. ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Planejar, administrar e padronizar o ambiente operacional de Tecnologia da Informação - TI na Secretaria, quanto à configuração e disponibilidade do ambiente, conforme demandas da instituição.

Analisar e aprovar equipamentos e softwares aplicativos corporativos que sejam compatíveis com os padrões estabelecidos pela Secretaria.

Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação e adotar as medidas necessárias para testar, homologar, adquirir e internalizar novos recursos de hardware e software básicos para os ambientes computacionais instalados.

Estabelecer, implantar e administrar os serviços de suporte, acordos de níveis de serviço firmados entre a área de Tecnologia de Informação - TI, com as demais unidades da Secretaria, contendo descrição do serviço, metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

2.2. ESTRUTURA DO PDTIC

Este documento tem seu conteúdo distribuído da seguinte maneira:

2.2.1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

A seção mostra os planejamentos da SECOM para os exercícios de 2025-2026, dividida nas seguintes subseções:

- **Iniciativas Relacionadas à Governança de TI** – Contempla as iniciativas para implementação dos processos e atividades com vistas à implantação da Governança de TI. São apresentados tópicos de introdução, estado atual, e ações propostas.
- **Projetos da Área de Infraestrutura e Serviços de TI** – engloba a introdução, estado atual, e ações propostas para os projetos.

2.2.2. RECURSOS NECESSÁRIOS

Esta seção relaciona o desenvolvimento dos recursos humanos. **Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos** – Relaciona os programas de atualização / desenvolvimento profissional dos servidores da SECOM, necessários à consecução do PDTIC.

3. TERMOS E ABREVIACÕES

Os termos técnicos, conceitos relacionados e abreviações, mencionados no documento são apresentados na tabela abaixo:

TERMOS	ABREVIACÕES
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COBIT	(Control Objectives for Information and related Technology). Guia de boas práticas, dirigido à gestão de TI.
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF
Extranet	Rede de computadores constituída pela interligação de duas ou mais intranets.
GDF	Governo do Distrito Federal
GUT	Gravidade, Urgência, Tendência. Características valoradas na priorização das Ações Estratégicas
Intranet	Rede corporativa interna
ITIL	(Information Technology Infrastructure Library) – É um conjunto de boas práticas para infraestrutura, operação e gerenciamento de TI.
NUP	Número Único de Protocolo
OETI	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	Plano Estratégico
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PSI	Política de Segurança da Informação
SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação
SECOM/DF	Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

SEI	Sistema Eletrônico de Informações.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Soluções de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
WAN	Wide Area Network (Rede de Área Ampla)
WEB	Rede mundial de computadores (Internet)
WI-FI	Rede sem fio que conecta computadores e dispositivos móveis à internet

4. METODOLOGIA APLICADA

Foi adotado como metodologia para a redação do PDTIC o "Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1" e o "Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC SECOM 2023-2024".

Os trabalhos iniciaram-se com entrevistas e análise dos documentos de referência. A partir daí foram feitos levantamentos de necessidades de TI para atender aos objetivos estratégicos e demais direcionamentos encontrados nos documentos de referência. Destas necessidades derivam-se metas e ações para implementar cada uma das metas identificadas.

O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP – foi instituído pelo Decreto nº 1.048 de 21 de janeiro de 1994. Este decreto foi revogado pelo Decreto nº 7.579 de 11 de novembro de 2011 no qual foi alterado pelo Decreto nº 10.230 de 05 de fevereiro de 2020, que está em vigor atualmente. O SISP organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A orientação do processo de elaboração do PDTIC levou em conta as diretrizes, padrões, normas e orientações do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, bem como modelos e normas de gestão de TIC:

- Portaria nº 25, de 17 de Julho de 2023 - Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal – SECOM/DF;
- Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 - Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
- Decreto nº 39.610, de 1º de Janeiro de 2019 - Dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal;
- Decreto Distrital n.º 40.015, de 14 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de Abril de 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1;
- PDTIC SECOM 2021-2022 e PDTIC SECOM 2023-2024;
- COBIT 2019;
- ITIL versão 4;
- Lei Orgânica do Distrito Federal.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A elaboração deste Plano fundamenta-se nos princípios da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, busca-se alinhar o planejamento aos instrumentos legais e normativos vigentes, bem como às melhores práticas de governança pública, com foco na efetividade e na eficiência das ações de TIC.

7. ORGANIZAÇÃO DA TI

A Coordenação de Tecnologia da Informação – COORTI, parte integrante da estrutura da SECOM, instituída pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 que institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

A COORTI possui em sua estrutura organizacional a competência de zelar pela infraestrutura e manter os contratos correspondentes.

Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 - Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

**TÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS
CAPÍTULO II - DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Art. 11. À Coordenação de Tecnologia da Informação - COORTI, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenadoria Administrativa, compete:

- I- Planejar, administrar e padronizar o ambiente operacional de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria, garantindo a configuração e a disponibilidade adequadas conforme as demandas institucionais;
- II- Implementar a Política de Segurança da Informação da Secretaria;
- III- Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- IV- Participar ativamente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);
- V- Planejar, coordenar e executar ações voltadas à proteção das informações no ambiente informatizado da Secretaria;
- VI- Identificar oportunidades de aplicação de TI que contribuam para a otimização dos processos e atividades da Secretaria;
- VII- Propor soluções tecnológicas inovadoras, acompanhando seu desenvolvimento, aquisição e implementação;
- VIII- Avaliar e aprovar a aquisição de equipamentos e softwares corporativos compatíveis com os padrões estabelecidos;
- IX- Promover a constante atualização tecnológica e a pesquisa no ambiente computacional da Secretaria;
- X- Supervisionar as atividades de suporte técnico e manutenção dos sistemas de rede e comunicação;
- XI- Acompanhar a execução de contratos de TI e adotar as providências necessárias para testar, homologar e incorporar novos recursos de hardware e software;
- XII- Definir e gerenciar a estrutura lógica de acesso de usuários, abrangendo segurança, permissões e níveis de habilitação;
- XIII- Implantar e administrar sistemas de correio eletrônico e rotinas de backup;
- XIV- Gerenciar o processo de prestação de serviços de TI;
- XV- Estabelecer, implantar e administrar acordos de níveis de serviço (ANS) com as demais unidades da Secretaria, detalhando escopo, metas e responsabilidades;
- XVI- Propor, avaliar e implementar sistemas de apoio aos usuários;
- XVII- Apoiar o estabelecimento e a gestão dos acordos de níveis operacionais no âmbito da TI;
- XVIII- Gerenciar o ambiente de produção e a rede corporativa de dados;
- XIX- Apoiar o processo de aquisição, locação e internalização de hardware e software; Instalar, configurar, distribuir, atualizar e controlar os recursos de hardware e software, com ênfase no gerenciamento de licenças;
- XX- Garantir a adequada utilização dos recursos computacionais disponíveis;
- XXI- Prover a infraestrutura necessária para atendimento às demandas de todas as unidades da Secretaria, em articulação com as Subsecretarias;
- XXII- Gerenciar a garantia de uso dos produtos e serviços sob responsabilidade da unidade;
- XXIII- Planejar e propor a modernização das ferramentas de gestão de serviços e atendimento aos usuários;
- XXIV- Manter arquivadas as mídias e licenças de software da Secretaria;
- XXV- Manter atualizado o inventário de hardware e software;
- XXVI- Planejar, implantar e gerenciar os projetos de infraestrutura e conectividade da rede institucional;
- XXVII- Fiscalizar a execução contratual de serviços e soluções de TI;
- XXVIII- Monitorar e administrar os recursos tecnológicos instalados;
- XXIX - Executar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência

8. GESTÃO DE PESSOAS DE TI

O Plano de Gestão de Pessoas tem a finalidade de definir, em alinhamento aos objetivos estratégicos e ações do PDTIC, as necessidades da SECOM referentes aos recursos humanos e capacitação nas diversas áreas de TI.

À Coordenação de Tecnologia da Informação é responsável pelo planejamento, desenvolvimento de soluções, infraestrutura e suporte técnico na área de TI.

No entanto, decorrente o surgimento de novas soluções e ferramentas se faz necessária a capacitação continuada da equipe técnica, buscando o desenvolvimento e acompanhamento das evoluções constantes da tecnologia, para que não haja defasagem do trabalho.

Cenário Atual do Pessoal de TI

À Coordenação de Tecnologia da Informação conta com 04 (quatro) servidores 1 (um) coordenador, 1 (um) diretor, 1 (um) gerente de Tecnologia da informação e 1 (um) assessor da DIRAD.

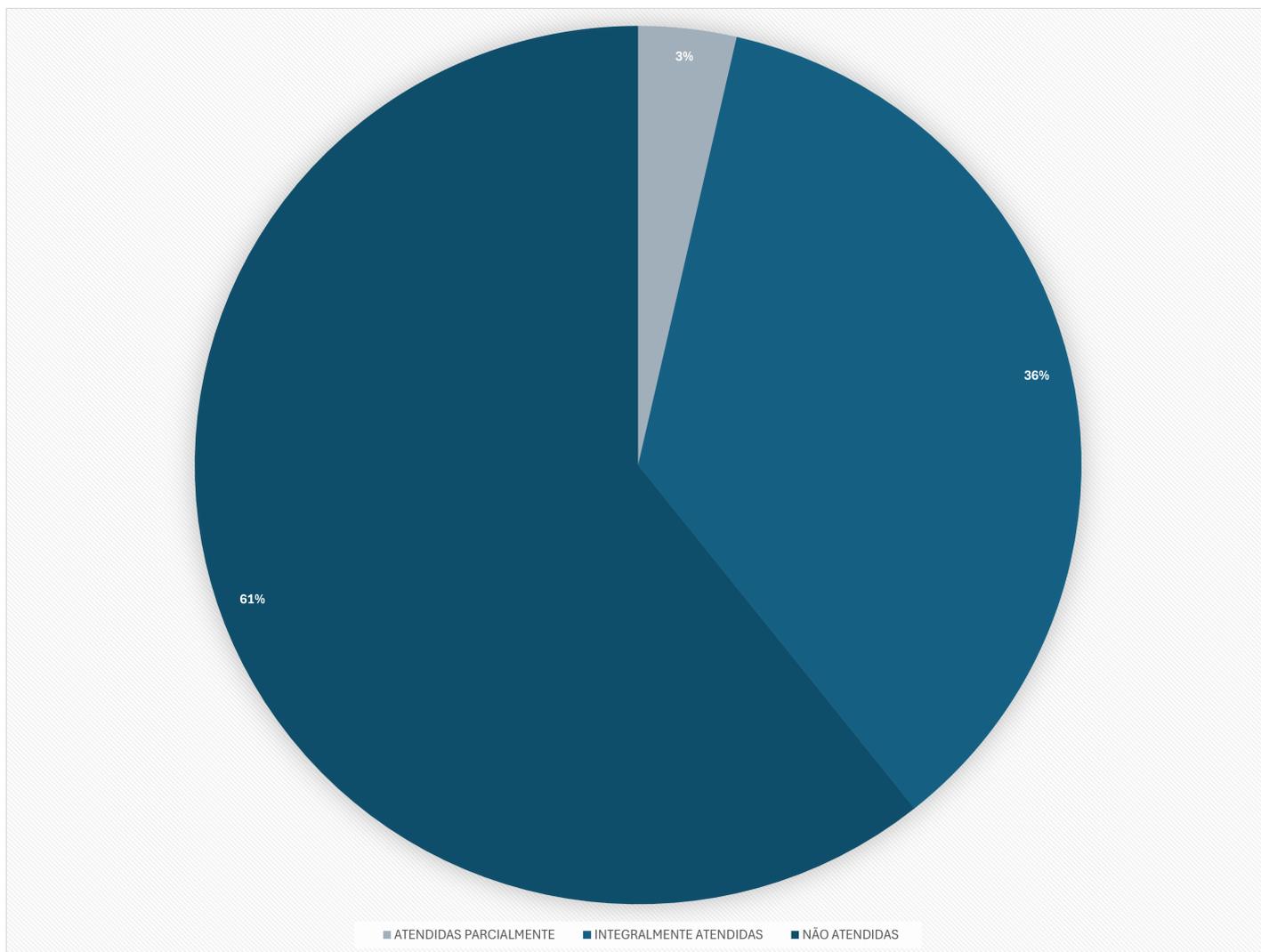
9. RESULTADO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), referente ao período de 2023-2024, foi elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído à época, que desenvolveu atividades voltadas à identificação e levantamento das necessidades ao longo desse período.

Das demandas consolidadas no âmbito do PDTIC SECOM 2023-2024, que totalizaram 28 itens, foram **integralmente atendidas 10, atendidas parcialmente 01 e não atendidas 17**, em virtude, sobretudo, da ausência de dotação orçamentária específica. Apesar de o índice de atendimento às necessidades situar-se em torno de 35%, observa-se que o fator preponderante para a baixa execução das ações planejadas reside na significativa redução do orçamento destinado a esta Secretaria de Estado de Comunicação no período de vigência do plano.

O gráfico apresentado a seguir sistematiza e ilustra essas informações.

RESULTADO DO PDTIC SECOM 2023-2024



ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI APONTADAS NO PDTIC SECOM 2023-2024	CONCLUSÃO
1	Certificados digitais (e-CPF) padrão ICP-Brasil, pertencentes à série "A", do tipo A1 - 06 (seis) unidades (demanda atualizada)	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
2	Computador desktop - 20 (vinte) unidades	NÃO ATENDIDAS
3	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	NÃO ATENDIDAS
4	Desenvolvimento de Sistemas - Curso	NÃO ATENDIDAS
5	Fone de ouvido com microfone - 05 (cinco) unidades	NÃO ATENDIDAS
6	Governança de tecnologia da informação - Curso	NÃO ATENDIDAS
7	HD's externos de 1TB - 20 (vinte) unidades	NÃO ATENDIDAS
8	Hospedagem ilimitada de publicação e compartilhamento de áudios - SoundCloud	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
9	Inovação e tecnologias disruptivas - Curso	NÃO ATENDIDAS
10	Leitor de DVD externo 05 (cinco) unidades	NÃO ATENDIDAS
11	Licenças de uso de banco de imagens para equipes Adobe Stock Other - 10 (dez) unidades	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
12	Licenças de uso de software Adobe Creative Cloud For Teams All Apps - 10 (dez) unidades	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
13	Licenças de uso de software Microsoft Office 365 Business Standard - 130 (cento e trinta) unidades - em processo de aquisição.	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
14	Monitores auxiliares - 100 (cem) unidades	NÃO ATENDIDAS
15	Notebooks - 10 (dez) unidades	NÃO ATENDIDAS
16	Pacote Office - Cursos	NÃO ATENDIDAS

17	Pen-Drive de 16GB - 20 (vinte)	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
18	Pen-Drive de 32GB - 20 (vinte)	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
19	Projetor Multimídia	NÃO ATENDIDAS
20	Rede - Equipamentos de análise, diagnóstico e teste	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
21	Segurança da informação - Curso	NÃO ATENDIDAS
22	Segurança em Tecnologia da Informação	NÃO ATENDIDAS
23	Solução de serviços de impressão (outsourcing)	INTEGRALMENTE ATENDIDAS
24	Tablet - 05 (cinco) unidades	NÃO ATENDIDAS
25	Teclado e mouse - 20 (vinte) unidades	ATENDIDAS PARCIALMENTE
26	Teclado e mouse sem fio - 30 (trinta) unidades	NÃO ATENDIDAS
27	Webcam com microfone - 05 (cinco) unidades	NÃO ATENDIDAS
28	Serviços de emissão de certificados digitais WEB SSL OV de cadeia internacional, para aumento de segurança e credibilidade dos sites pertencentes ao Governo do Distrito Federal.	INTEGRALMENTE ATENDIDAS

10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA COORTI

MISSÃO

Identificar e levantar de forma proativa as necessidades tecnológicas da SECOM, promovendo uma comunicação eficiente entre os envolvidos, oferecendo suporte técnico qualificado, e desenvolvendo estratégias alinhadas aos objetivos das áreas-fim. Garantir a entrega de soluções inovadoras, seguras e eficazes, que contribuam diretamente para o cumprimento da missão institucional da SECOM e para a excelência dos serviços prestados

VISÃO

Tornar-se uma área estratégica e essencial para a SECOM, promovendo a autonomia em relação a setores externos, investindo continuamente em conhecimento, inovação e capacitação dos envolvidos, e consolidando-se como referência em soluções tecnológicas que impulsionem a eficiência institucional

VALORES

A unidade de tecnologia da SECOM orienta suas ações pelos valores definidos no planejamento estratégico da instituição, incorporando também princípios técnicos essenciais à sua área de atuação. São eles:

Colaboração – Integração entre equipes, setores e parceiros para alcançar soluções mais completas e eficazes.

Compromisso – Responsabilidade com os prazos, metas e a missão institucional, com foco na entrega de resultados consistentes.

Eficácia – Busca contínua por soluções que agreguem valor, aliando desempenho, agilidade e precisão técnica.

Ética – Conduta profissional baseada na integridade, respeito à legislação, à privacidade e à segurança da informação.

Lealdade – Fidelidade aos objetivos da SECOM, agindo com transparência e respeito às diretrizes institucionais.

Transparência – Clareza nos processos, decisões e resultados, garantindo confiança e responsabilidade pública.

Inovação – Estímulo constante à criatividade e à adoção de novas tecnologias que otimizem processos e soluções.

Segurança da Informação – Compromisso com a proteção de dados, sistemas e infraestrutura, garantindo confiabilidade e resiliência.

Padronização – Adoção de boas práticas, normas técnicas e documentação clara, visando consistência e sustentabilidade nos projetos.

Escalabilidade – Planejamento de soluções tecnológicas com capacidade de expansão e adaptação a novas demandas.

Sustentabilidade Tecnológica – Uso consciente e planejado de recursos tecnológicos, priorizando a longevidade e a eficiência energética.

Governança de TI – Alinhamento das ações de tecnologia à estratégia organizacional, com foco em resultados mensuráveis e gestão eficiente.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

A área de tecnologia da SECOM tem como missão apoiar a instituição com soluções eficientes, seguras e alinhadas aos seus objetivos. Para isso, assume os seguintes desafios estratégicos

OETI	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO
OETI - 01	Consolidar o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	EGTI
OETI - 02	Aprimorar a gestão de TI, priorizando a atuação dos servidores da SECOM em atividades de gestão	EGTI/IN-04
OETI - 03	Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre	EGTI/IN-04
OETI - 04	Prover e modernizar a infraestrutura de TI	COBIT/ITIL
OETI - 05	Definir e implantar processos de Gestão de TI	COBIT/ITIL

OETI - 06	Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos	COBIT/ITIL
OETI - 07	Promover a segurança da informação	EGTI/COBIT/ITIL
OETI - 08	Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços da SECOM	EGTI
OETI - 09	Investir na capacitação dos servidores da SECOM	EGTI
OETI - 10	Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional da SECOM pelo uso da TI	SECOM

ANÁLISE SWOT

MATRIZ SWOT	
AMBIENTE INTERNO PONTOS FORTES	AMBIENTE EXTERNO OPORTUNIDADES
Experiência da equipe.	Bom nível de relacionamento com as diversas áreas de TI do GDF.
Conhecimento da estrutura organizacional.	Parceria com a SUTIC do Distrito Federal.
Ambiente de trabalho motivador.	Crescimento da percepção do valor estratégico da TI no GDF.
Equipe técnica comprometida.	Entregar soluções, bens e serviços de TI às diversas áreas da SECOM.
Boa interação com as outras áreas que compõem a SECOM-DF.	Utilização de ferramentas gratuitas.
Espaço físico bem distribuído.	Realização de concursos público para a carreira de TIC no GDF.
Ambiente informal e favorável a inovação e criatividade.	Capacidade de novas tecnologias e boas práticas.
AMBIENTE INTERNO PONTOS FRACOS	AMBIENTE EXTERNO AMEAÇAS
Equipe técnica de redes insuficiente.	Restrições Orçamentárias.
Baixo nível de investimentos em capacitação com o pessoal de TI.	Uso de ferramentas, não institucionais, de compartilhamento de informações propiciando a quebra da Segurança da Informação.
Controle de ativos de TI insuficiente.	Crescimento do crime eletrônico.
Desatualização do Parque Tecnológico.	Mudanças nas estratégias e políticas governamentais.
Recursos financeiros insuficientes para a execução dos projetos de TIC.	

11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Para que a SECOM possa cumprir com efetividade suas atribuições, especialmente aquelas que dependem diretamente da Tecnologia da Informação, foram definidas estratégias específicas voltadas ao uso estratégico dos recursos de TI. Essas estratégias visam:

- Viabilizar a otimização dos recursos públicos, garantindo maior eficiência e racionalidade no uso dos meios disponíveis;
- Ampliar a capacidade de atendimento às demandas institucionais, com agilidade, qualidade e precisão;
- Otimizar a gestão da infraestrutura tecnológica, assegurando a proteção da informação e a eficiência logística;
- Reduzir custos financeiros nas atividades administrativas e operacionais, sempre que possível, sem comprometer a qualidade;
- Alcançar excelência nos métodos e ações de segurança institucional, com foco na prevenção, resposta e resiliência;
- Garantir o controle efetivo e o sigilo das informações sensíveis, especialmente aquelas de natureza financeira, política e de segurança;
- Buscar e implementar continuamente novas tecnologias, voltadas à proteção e ao fortalecimento da segurança institucional da SECOM;

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Foi realizada pesquisa nos diversos setores da SECOM, onde foram questionadas as necessidades de Informação e de Tecnologia da Informação, tendo como resultado a planilha abaixo.

A lista apresenta as necessidades inventariadas classificadas como ações de TI, cuja execução reflete favoravelmente ao atingimento dos objetivos.

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI APONTADAS PARA O PDTIC SECOM 2025-2026	QUANTIDADE
----	---	------------

1	Certificados Digitais e-CPF (ICP-Brasil A1)	6 unidades
2	Estações de Trabalho (Desktops)	20 unidades
3	Consultoria Técnica Especializada (Redes, Segurança, Sistemas e Software)	-
4	Curso: Desenvolvimento de Sistemas	-
5	Headsets com Microfone	5 unidades
6	Curso: Governança de TIC	-
7	HD Externo USB 3.0 – 1TB	6 unidades
8	Curso: Tecnologias Disruptivas e Inovação	-
9	Leitor de Mídia Óptica Externo (DVD)	2 unidades
10	Licença de Banco de Imagens (Adobe Stock)	10 unidades
11	Licença Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps	10 unidades
12	Licença Microsoft Office 365 Business Standard	130 unidades
13	Monitor Auxiliar (Display Secundário)	100 unidades
14	Computadores Portáteis (Notebooks)	10 unidades
15	Curso: Pacote Microsoft Office	-
16	Dispositivos de Armazenamento USB – Pen Drive 32GB	40 unidades
17	Projetor Multimídia (Data Show)	1 unidade
18	Ferramentas de Diagnóstico e Teste para Redes	-
19	Curso: Segurança da Informação	-
20	Soluções de Segurança em Tecnologia da Informação	-
21	Solução de Impressão Corporativa (Outsourcing)	-
22	Dispositivo Móvel Tipo Tablet	5 unidades
23	Kit Teclado e Mouse com Fio	40 unidades de cada
24	Kit Teclado e Mouse Sem Fio	30 unidades
25	Webcam Full HD com Microfone Integrado	5 unidades
26	Certificados Digitais SSL OV (WEB – Cadeia Internacional)	-
27	Mouse Pads	100 unidades
28	SSD Interno (SATA/NVMe)	100 unidades
29	Case Externo para HD/SSD	20 unidades
30	Cabos de Vídeo (HDMI/DVI/DisplayPort)	30 unidades
31	Adaptadores VGA para HDMI	30 unidades
32	Extensões Elétricas / Filtros de Linha / Régua de Energia	30 unidades
33	Cabo de Rede CAT6 – Caixa	1 caixa
34	Placa de Rede PCI Express – Gigabit Ethernet	20 unidades
35	Conectores RJ45 Macho	500 unidades
36	Conectores RJ45 Fêmea	500 unidades
37	Módulo de Memória RAM DDR4	20 unidades
38	Fonte de Alimentação ATX Compatível (ThinkCentre M75s)	20 unidades
39	Sistema de Alimentação Ininterrupta (Nobreak)	1 unidade
40	Pilhas e Baterias (AA, AAA, CR2032)	50 unidades de cada tipo
41	Pasta Térmica para Processador	2 unidades
42	Álcool Isopropílico 99%	5 unidades

43	Kit de Ferramentas Básicas (Chave Phillips, Pinça etc.)	1 unidade de cada
44	Switch de rede gerenciável 48 portas.	6 unidades
45	Licença Microsoft Windows 10	10 unidades
46	Soprador de ar	3 unidades

13. PLANO DE AÇÕES DE TI

O Plano de Ações de TI consiste no mapeamento entre objetivos estratégicos de TI e as atividades necessárias para alcançá-los. Dessa forma, o objetivo principal das ações definidas é alcançar ou superar as metas, contribuindo direta ou indiretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da SECOM, sejam eles relacionados à área fim ou às áreas meio.

A tabela de ações abaixo apresenta uma descrição breve de cada ação prevista, derivada do inventário para levantamento das necessidades de TIC, julgadas importantes para a consecução dos objetivos. Essas ações estão classificadas por prioridade, a qual foi definida com base nas necessidades atuais da SECOM. Isso significa que, com a revisão do PDTIC, essa prioridade pode ser alterada.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

CARACTERÍSTICA	SIGNIFICADO
Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada ação analisada foi valorada de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com as tabelas a seguir:

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	Extremamente grave	É necessária uma ação imediata	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave	Com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave	O mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco grave	Pode esperar um pouco	A situação vai piorar a longo prazo.
1	Sem gravidade	Nenhuma urgência foi identificada	A situação não vai piorar e pode até melhorar.

TABELA DE AÇÕES							
ID	TIPO DA NECESSIDADE	INVENTÁRIO DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TIC SECOM 2025-2026	ÁREAS DEMANDANTES	PRIORIZAÇÃO			
				GRAV.	URG.	TEND.	PRIO.
1	Contrato	Certificados Digitais e-CPF (ICP-Brasil A1)	SUAG	5	5	5	15
2	Infraestrutura	Estações de Trabalho (Desktops)	Toda SECOM	5	5	5	15
3	Contrato	Consultoria Técnica Especializada (Redes, Segurança, Sistemas e Software)	COORTI	3	3	3	9
4	Capacitação	Curso: Desenvolvimento de Sistemas	COORTI	2	2	1	5
5	Infraestrutura	Headsets com Microfone	Toda SECOM	2	2	1	5
6	Capacitação	Curso: Governança de TIC	COORTI	1	2	3	6
7	Infraestrutura	HD Externo USB 3.0 – 1TB	Toda SECOM	1	1	2	4
9	Capacitação	Curso: Tecnologias Disruptivas e Inovação	COORTI	2	2	2	6
10	Infraestrutura	Leitor de Mídia Óptica Externo (DVD)	Toda SECOM	1	1	1	3
11	Contrato	Licença de Banco de Imagens (Adobe Stock)	Agência Brasília	5	5	5	15
12	Contrato	Licença Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps	Agência Brasília	5	5	5	15
13	Contrato	Licença Microsoft Office 365 Business Standard	Toda SECOM	5	4	4	13
14	Infraestrutura	Monitor Auxiliar (Display Secundário)	Toda SECOM	4	4	4	12

15	Infraestrutura	Computadores Portáteis (Notebooks)	Toda SECOM	3	3	2	8
16	Capacitação	Curso: Pacote Microsoft Office	COORTI	2	2	2	6
17	Infraestrutura	Dispositivos de Armazenamento USB – Pen Drive 32GB	Toda SECOM	2	2	2	6
18	Infraestrutura	Projetor Multimídia (Data Show)	Toda SECOM	3	3	3	9
19	Infraestrutura	Ferramentas de Diagnóstico e Teste para Redes	COORTI	3	3	3	9
20	Capacitação	Curso: Segurança da Informação	COORTI	2	2	2	6
21	Contrato	Solução de Impressão Corporativa (Outsourcing)	Toda SECOM	1	3	3	7
22	Infraestrutura	Dispositivo Móvel Tipo Tablet	Toda SECOM	5	5	5	15
23	Infraestrutura	Kit Teclado e Mouse com Fio	Toda SECOM	4	4	4	12
24	Infraestrutura	Kit Teclado e Mouse Sem Fio	Toda SECOM	5	5	5	15
25	Infraestrutura	Webcam Full HD com Microfone Integrado	Toda SECOM	2	1	1	4
26	Contrato	Certificados Digitais SSL OV (WEB – Cadeia Internacional)	Site da SECOM	5	5	5	15
27	Infraestrutura	Mouse Pads	Toda SECOM	3	2	1	6
28	Infraestrutura	SSD Interno (SATA/NVMe)	Toda SECOM	4	4	5	13
29	Infraestrutura	Case Externo para HD/SSD	Toda SECOM	1	1	1	3
30	Infraestrutura	Cabos de Vídeo (HDMI/DVI/DisplayPort)	Toda SECOM	1	1	1	3
31	Infraestrutura	Adaptadores VGA para HDMI	Toda SECOM	1	1	1	3
32	Infraestrutura	Extensões Elétricas / Filtros de Linha / Régua de Energia	Toda SECOM	2	2	2	6
33	Infraestrutura	Cabo de Rede CAT6 – Caixa	Toda SECOM	5	5	5	15
34	Infraestrutura	Placa de Rede PCI Express – Gigabit Ethernet	Toda SECOM	3	3	5	11
35	Infraestrutura	Conectores RJ45 Macho	Toda SECOM	5	5	5	15
36	Infraestrutura	Conectores RJ45 Fêmea	Toda SECOM	5	5	5	15
37	Infraestrutura	Módulo de Memória RAM DDR4	Toda SECOM	4	4	5	13
38	Infraestrutura	Fonte de Alimentação ATX Compatível (ThinkCentre M75s)	Toda SECOM	5	5	5	15
39	Infraestrutura	Sistema de Alimentação Ininterrupta (Nobreak)	Toda SECOM	3	3	3	9
40	Infraestrutura	Pilhas e Baterias (AA, AAA, CR2032)	Toda SECOM	2	3	3	8
41	Infraestrutura	Pasta Térmica para Processador	Toda SECOM	1	1	1	3
42	Infraestrutura	Álcool Isopropílico 99%	Toda SECOM	2	2	2	6
43	Infraestrutura	Kit de Ferramentas Básicas (Chave Phillips, Pinça etc.)	Toda SECOM	3	3	3	9
44	Infraestrutura	Switch de rede gerenciável 48 portas.	Toda SECOM	5	5	5	15
45	Infraestrutura	Licença Microsoft Windows 10	Toda SECOM	4	4	4	12
46	Infraestrutura	Soprador de ar	Toda SECOM	2	2	2	6

14. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O quadro abaixo apresenta as necessidades de investimento em TI previstas para os exercícios de 2025–2026, considerando o inventário atualizado de demandas e os objetivos estratégicos definidos. Os valores informados tratam-se de **estimativas de mercado**, podendo sofrer variações em função de oscilações cambiais, atualizações tecnológicas e políticas comerciais dos fornecedores.

Destaca-se que os investimentos previstos neste plano têm potencial para gerar redução de custos futuros, uma vez que diversas aquisições e contratações dizem respeito a soluções e equipamentos cuja vida útil se estende além do período de vigência do presente Plano

PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PDTIC SECOM 2025-2026

ID	NECESSIDADE	QUANTIDADE	TIPO	INVESTIMENTO	CUSTEIO
1	Certificados Digitais e-CPF (ICP-Brasil A1)	6 unidades	Contrato		R\$ 1.140,00
2	Estações de Trabalho (Desktops)	20 unidades	Infraestrutura	R\$ 46.000,00	
3	Consultoria Técnica Especializada (Redes, Segurança, Sistemas e Software)	-	Contrato		R\$ 10.000,00
4	Curso: Desenvolvimento de Sistemas	-	Capacitação		R\$ 3.600,00
5	Headsets com Microfone	5 unidades	Infraestrutura	R\$ 1.800,00	
6	Curso: Governança de TIC	-	Capacitação		R\$ 3.000,00
7	HD Externo USB 3.0 – 1TB	6 unidades	Infraestrutura	R\$ 3.360,00	
9	Curso: Tecnologias Disruptivas e Inovação	-	Capacitação		R\$ 4.800,00
10	Leitor de Mídia Óptica Externo (DVD)	2 unidades	Infraestrutura	R\$ 480,00	
11	Licença de Banco de Imagens (Adobe Stock)	10 unidades	Contrato		R\$ 92.000,00
12	Licença Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps	10 unidades	Contrato		R\$ 90.000,00
13	Licença Microsoft Office 365 Business Standard	130 unidades	Contrato		R\$ 88.535,43
14	Monitor Auxiliar (Display Secundário)	100 unidades	Infraestrutura	R\$ 140.000,00	
15	Computadores Portáteis (Notebooks)	10 unidades	Infraestrutura	R\$ 55.000,00	
16	Curso: Pacote Microsoft Office	-	Capacitação		R\$ 3.000,00
17	Dispositivos de Armazenamento USB – Pen Drive 32GB	40 unidades	Infraestrutura	R\$ 1.920,00	
18	Projektor Multimídia (Data Show)	1 unidade	Infraestrutura	R\$ 3.600,00	
19	Ferramentas de Diagnóstico e Teste para Redes	-	Infraestrutura	R\$ 1.000,00	
20	Curso: Segurança da Informação		Capacitação		R\$ 10.000,00
21	Solução de Impressão Corporativa (Outsourcing)	-	Contrato		R\$ 7.248,00
22	Dispositivo Móvel Tipo Tablet	5 unidades	Infraestrutura	R\$ 15.000,00	
23	Kit Teclado e Mouse com Fio	40 unidades de cada	Infraestrutura	R\$ 7.200,00	
24	Kit Teclado e Mouse Sem Fio	30 unidades	Infraestrutura	R\$ 9.000,00	
25	Webcam Full HD com Microfone Integrado	5 unidades	Infraestrutura	R\$ 1.800,00	
26	Certificados Digitais SSL OV (WEB – Cadeia Internacional)	3 unidades	Contrato		R\$ 825,00
27	Mouse Pads	100 unidades	Infraestrutura	R\$ 6.000,00	
28	SSD Interno (SATA/NVMe)	100 unidades	Infraestrutura	R\$ 84.000,00	
29	Case Externo para HD/SSD	20 unidades	Infraestrutura	R\$ 3.600,00	
30	Cabos de Vídeo (HDMI/DVI/DisplayPort)	30 unidades	Infraestrutura	R\$ 2.880,00	
31	Adaptadores VGA para HDMI	30 unidades	Infraestrutura	R\$ 4.320,00	
32	Extensões Elétricas / Filtros de Linha / Régua de Energia	30 unidades	Infraestrutura	R\$ 7.200,00	
33	Cabo de Rede CAT6 – Caixa	1 caixa	Infraestrutura	R\$ 720,00	
34	Placa de Rede PCI Express – Gigabit Ethernet	20 unidades	Infraestrutura	R\$ 4.800,00	
35	Conectores RJ45 Macho	500 unidades	Infraestrutura	R\$ 1.200,00	
36	Conectores RJ45 Fêmea	500 unidades	Infraestrutura	R\$ 72.000,00	

37	Módulo de Memória RAM DDR4	20 unidades	Infraestrutura	R\$ 7.200,00	
38	Fonte de Alimentação ATX Compatível (ThinkCentre M75s)	20 unidades	Infraestrutura	R\$ 12.000,00	
39	Sistema de Alimentação Ininterrupta (Nobreak)	1 unidade	Infraestrutura	R\$ 1.800,00	
40	Pilhas e Baterias (AA, AAA, CR2032)	50 unidades de cada tipo	Infraestrutura	R\$ 9.000,00	
41	Pasta Térmica para Processador	2 unidades	Infraestrutura	R\$ 144,00	
42	Álcool Isopropílico 99%	5 unidades	Infraestrutura	R\$ 240,00	
43	Kit de Ferramentas Básicas (Chave Phillips, Pinça etc.)	1 unidade de cada	Infraestrutura	R\$ 180,00	
44	Switch de rede gerenciável 48 portas.	6 unidades	Infraestrutura	R\$ 43.200,00	
45	Licença Microsoft Windows 10	10 unidades	Infraestrutura	R\$ 14.400,00	
46	Soprador de ar	3 unidades	Infraestrutura	R\$ 1.000,00	
				TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 562.044,00
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 314.148,43
				TOTAL GERAL	R\$ 876.192,43

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Riscos são eventos ou condições incertas que, quando ocorrem, causam um efeito positivo ou negativo sobre, pelo menos, um objetivo dos planos do PDTIC.

O Plano de Gestão de Riscos identifica, para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar em prejuízo total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas.

Também apresenta os riscos reais, relevantes e prováveis e estabelece medidas de prevenção e de contingência.

Em cada risco identificado é analisada a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Após a classificação, o planejamento aponta respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento.

A análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois as informações sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais detalhada ainda não estão disponíveis.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE RISCOS

Os critérios de aceitação de riscos são definidos como critérios de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada. Os critérios de risco são baseados nos objetivos organizacionais e no contexto externo e contexto interno e podem ser derivados de normas, leis, políticas e outros requisitos. Eles representam o critério de tolerância a riscos ou limites dos riscos que a organização está disposta a aceitar.

Para cada risco a ser identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco. São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

- **Aceitar:** não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver criar um plano de contingência, para o caso de o risco ocorrer (Aceitação ativa).
- **Eliminar:** eliminar a ameaça eliminando a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTIC ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.
- **Mitigar:** minimizar os impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.
- **Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos.

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A identificação dos riscos foi realizada a partir da análise dos objetivos, metas e ações definidas pelos gestores da área de TI. Para cada risco relevante identificado foram especificadas sua descrição, categoria, probabilidade e impacto.

A relação de riscos identificados contempla apenas os riscos de efeito negativo.

Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Classificação de Probabilidade de Riscos	
Pontos	Probabilidade
5	Iminente (> 80%)
4	Muito Provável (60% a 80%)
3	Provável (40% a 59%)
2	Pouco Provável (20% a 39%)

1	Improvável (< 20%)
---	--------------------

Classificação de Impacto de Riscos		
Pontos	Impactos	Crítérios de Classificação (Riscos Negativos)
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação
3	Médio	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação
2	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta /ação
1	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (< 5%)

Os riscos identificados possuem um atributo chamado de Exposição do Risco. A Exposição é o resultado da multiplicação de Probabilidade X Impacto. O resultado dessa operação possui valores possíveis de 1 a 25. Dessa forma os riscos se enquadram de acordo com a matriz abaixo.

		Probabilidade						
		1	2	3	4	5		
Severidade	1	1	2	3	4	5	■	Baixo
	2	2	4	6	8	10	■	Médio
	3	3	6	9	12	15	■	Alto
	4	4	8	12	16	20		
	5	5	10	15	20	25		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Riscos	Probabilidade	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Plano de Contingência
OETI - 01 - Consolidar o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação						
Rotatividade dos Membros	4	2	8	Aceitar	Capacitar novo membro	O novo membro deverá se inteirar dos assuntos do comitê
Mudança da Estrutura da SECOM	5	2	10	Aceitar	Verificar disponibilidade dos membros	Alterar Portaria
OETI - 02 - Aprimorar a gestão de TI, priorizando a atuação dos servidores da SECOM em atividades de gestão						
Falta de contratos de terceirização	5	5	25	Mitigar	Captar Recursos para contratação	Contratar terceirizados
Falta de capacitação continuada em gestão de TIC	4	3	12	Mitigar	Buscar alternativas de capacitação	Capacitar servidores
Redução do quadro de pessoal	2	5	10	Mitigar	Sensibilização do escalão superior	Reduzir sem prejudicar a demanda de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal
OETI - 03 - Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre						
Falta de opção de software livre para as demandas apresentadas	3	5	15	Mitigar	Buscar alternativa para compra ou contratação de fábrica de software	Utilizar software proprietário ou contratar fábrica de software
OETI - 04 - Prover e modernizar a infraestrutura de TI						

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Riscos	Probabilidade	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Plano de Contingência
Falta de recurso financeiro	5	5	25	Mitigar	Captar Recursos Financeiros ou Realizar Parcerias com outros órgãos	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis e buscar parcerias com outros órgãos e instituições
Carência de Recursos Humanos	2	5	10	Mitigar	Manter o quadro de pessoal compatível com as demandas	Buscar recomposição e Qualificação do Quadro de Pessoal
OETI - 05 - Definir e implantar processos de Gestão de TI						
Falta de percepção da importância dos processos de TI	4	3	12	Mitigar	Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TI para a SECOM	Intensificar o programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TI para a SECOM
OETI - 06 - Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos						
A resistência cultural à transparência nas informações públicas e à modernização de processos manuais	5	3	15	Mitigar	Programa de divulgação e educação do público interno	Aplicação administrativa
OETI - 07 - Promover a segurança da informação						
Falta da Política de Segurança da Informação - PSI	4	5	20	Mitigar	Promover a elaboração e implantação da PSI	Elaborar e editar normas e procedimentos complementares, no âmbito da SECOM
Soluções de Segurança da Informação ausentes ou inadequadas	4	5	20	Mitigar	Propor a implantação de soluções por meio de projeto de aquisição por contratação	Captar recursos para a contratação
OETI - 08 - Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços da SECOM						
Redução do quadro de pessoal por exoneração ou aposentadoria	2	5	10	Mitigar	Planejar a contratação de pessoal qualificado	Reposição do quadro de pessoal com funcionários qualificados
OETI - 09 - Investir na capacitação dos servidores da SECOM						
Falta de recurso financeiro	2	5	10	Mitigar	Captar Recursos Financeiros e Realizar Parcerias com outros órgãos	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis e buscar parcerias com outros órgãos e instituições
Excesso de demandas	3	3	9	Mitigar	Planejar e ordenar as demandas por urgência.	Realizar primeiro as de maior urgência e relevância
OETI - 10 - Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional da SECOM pelo uso da TI						
Falta de apoio	5	3	15	Mitigar	Garantir apoio da alta gestão para a aplicação do PDTIC	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis e buscar parcerias com outros órgãos e instituições
Resistência da alta gestão ao apoio da TI	1	5	5	Mitigar	Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para a SECOM	Buscar apoio para persuasão da alta gestão para a importância dos processos de TIC para o sucesso do trabalho

16. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

A proposta orçamentária decorre do Plano de Investimento e Custeio, detalhada no tópico 14. Plano de Investimentos e Custeio, que levou em conta o período compreendido do 2º semestre de 2025 até o final de 2026. O quadro abaixo mostra o resumo dos valores.

Ano	Investimento	Custeio
2025-2026	R\$ 562.044,00	R\$ 314.148,43
Total	R\$ 876.192,43	

17. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O presente PDTIC deverá ser revisto uma vez a cada 02 (dois) anos ou por determinação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

18. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na execução deste PDTIC, bem como nos objetivos estratégicos da SECOM.

1. Patrocínio e apoio da alta administração da SECOM;
2. Comprimento da revisão do PDTIC;
3. Capacitar os profissionais de TIC para a melhoria das atividades institucionais;
4. Celebração de contratos de terceirização de serviços;
5. Disponibilidade de recursos humanos;
6. Soluções de Segurança da Informação adequadas.

19. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

19.1. INICIATIVAS RELACIONADAS À GOVERNANÇA DE TI

Introdução

A melhoria da gestão dos processos da Secretaria de Estado de Comunicação está vinculada a estruturação adequada da Coordenação de Tecnologia da Informação, principalmente no que tange a necessidade de pessoal para a infraestrutura de TI, com condições de atender tempestivamente as demandas.

Estado Atual

À Coordenação de Tecnologia da Informação conta com 04 (quatro) servidores 1 (um) coordenador, 1 (um) diretor, 1 (um) gerente de Tecnologia da informação e 1 (um) assessor da DIRAD.

Quanto à parte da infraestrutura de rede, software e acesso a internet, estes serviços estão atualmente vinculados a SEEC/SUTIC/SUBINFRA, ou seja, a SECOM/DF possui parcial gestão nestes processos de TI.

Ações Propostas Atualizadas

Exercício 2025 – Implantação do Plano de Ações previstos neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em especial a estruturação da Coordenação de Tecnologia da Informação através do provimento de recursos humanos e sua respectiva capacitação.

Exercício 2026 – Implementação de ações necessárias para a adequação da infraestrutura de rede, software, sustentação e suporte.

Desta forma, ao final do biênio, objetiva-se a implantação completa do Processo de TI da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

19.2. GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS – IMPLANTAÇÃO

Introdução

O objetivo da implantação do Gerenciamento de Mudanças na SECOM é garantir uma gestão integrada de modificações dos componentes de Tecnologia da Informação, estabelecendo procedimentos de controle sobre as mudanças no ambiente de produção de TI, de forma que as interrupções das operações normais do dia-a-dia sejam eliminadas ou reduzidas aos menores níveis possíveis.

Gerenciar as Mudanças

- Padrões e Procedimentos de Mudanças;
- Análises de Impacto, Priorização e Autorização;
- Mudanças Emergenciais;
- Rastreamento e Relato de Situação de Mudanças;
- Encerramento e Documentação de Mudanças.

Instalar e Homologar Soluções e Mudanças

- Treinamento;
- Plano de Testes;
- Plano de Implantação;
- Ambiente de Testes;
- Conversões de Sistemas e Dados;
- Testes de Mudanças.

Estado Atual

Foram atualizados os procedimentos elencados no Plano Diretor atual desta secretaria, PDTIC SECOM 2025-2026.

Ações Propostas

Elaboração do manual de procedimentos, e a implantação de um processo piloto, mantendo-se o controle rígido de mudanças sobre alguns itens selecionados da totalidade de itens da plataforma de TI da SECOM.

A fase atual prevê a plena implantação do processo de controle de mudanças, contemplando todo o universo de itens controlados pela Coordenação de Tecnologia da Informação.

19.3. PROJETOS DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TI

19.3.1. IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ARQUITETURA DE SEGURANÇA NA REDE SECOM

Introdução

Diante da necessidade de implementação da infraestrutura de rede local da SECOM (segmentação e configuração dos equipamentos do núcleo da rede), impõe-se a organização da configuração do modelo físico e lógico dos equipamentos de segurança utilizados no ambiente. Tal atividade implicará, dentre outras, a necessidade de aquisição de insumos e da qualificação de servidores.

Avaliar e Administrar os Riscos de TI

- Estabelecimento do contexto de avaliação de riscos;
- Identificações de eventos;
- Avaliações de riscos;
- Reações aos riscos.

Garantir a Segurança dos Sistemas

- Definir incidentes de segurança;
- Corrigir, detectar e prevenir software malicioso;
- Segurança de rede.

Estado Atual

Instituído grupo de trabalho composto por servidores da SECOM, responsável por definir o passo inicial que é a elaboração do PDTIC – SECOM.

19.3.2. REDE WAN

Introdução

O presente projeto visa à modernização e ampliação da rede local que interliga as Unidades da SECOM situadas no Palácio do Buriti e no Anexo. O objetivo é garantir a transmissão integrada de dados, voz e imagem entre essas unidades, possibilitando que os serviços e sistemas corporativos (como correio eletrônico, internet, intranet e extranet) estejam disponíveis de forma contínua, em tempo real e com maior confiabilidade.

Para viabilizar a utilização plena de serviços multimídia — como o tráfego de voz por meio da infraestrutura de rede de dados e transmissões de eventos ao vivo — torna-se imprescindível a atualização da infraestrutura existente. Atualmente, tanto no Palácio do Buriti quanto no Anexo, os switches em operação apresentam número elevado de conexões com falhas, comprometendo a estabilidade e o desempenho da rede.

Dessa forma, o projeto contempla a aquisição de novos switches, com capacidade adequada para atender às demandas atuais e futuras da SECOM, além de possibilitar a implementação de políticas de qualidade de serviço (QoS). Isso permitirá a criação de classes distintas de dados transmitidos, com priorização flexível conforme as necessidades institucionais.

Garantir a Continuidade dos Serviços

- Foco nos recursos críticos de TI.

Estado Atual

- Elaboração do PDTIC.

Ações Propostas

- Estima-se que a implantação da rede seja concluída até o final do exercício de 2026.

19.3.3. ADEQUAÇÃO DAS SALAS

A infraestrutura de rede atualmente instalada no Palácio do Buriti e em seu anexo, incluindo racks, switches e os espaços físicos das salas, necessita de revisão e adequação às novas demandas tecnológicas e operacionais. O anexo encontra-se em processo de reforma, e espera-se que, após sua conclusão, sejam solucionados diversos problemas estruturais relacionados à infraestrutura de TI. No entanto, a finalização completa da reforma é essencial para garantir a plena adequação e funcionamento do ambiente

Garantir a Continuidade dos Serviços

- Manter ambiente técnico mínimo funcional, com os principais equipamentos em local provisório seguro.
- Realizar backups frequentes e garantir acesso a dados essenciais.
- Atuar com equipe de suporte de prontidão para resolver falhas rapidamente.
- Manter comunicação clara com os setores sobre possíveis instabilidades.

Garantir a Segurança dos Sistemas

- Atualizar regularmente os sistemas e antivírus disponíveis.
- Controlar acessos aos equipamentos e sistemas com senhas seguras.
- Fazer cópias de segurança periódicas dos dados críticos.
- Orientar os servidores sobre boas práticas de segurança digital.

Administrar o Ambiente Físico

- Seleção de local e disposição de espaço físico;
- Medidas de segurança física;
- Proteções contra fatores ambientais.

Estado Atual

Atualmente, está sendo elaborado projeto para adequação do espaço físico utilizado pela SECOM, seja ela no Palácio do Buriti, ou no anexo do Palácio.

19.3.4. REDE SEM FIO

Introdução

Com os computadores atuais, é possível implementar uma rede sem fio limitada por meio da funcionalidade de *hotspot* nativa desses equipamentos. No entanto, essa solução apresenta restrições significativas, tanto em termos de segurança quanto de praticidade, não sendo adequada para atender às demandas de uma rede institucional que exige estabilidade, confiabilidade e capacidade de expansão.

Garantir a Segurança dos Sistemas

- Diante das limitações da rede sem fio atualmente disponível, as medidas de segurança ficam bastante restritas. Nesse contexto, a estratégia mais viável é investir em uma capacitação básica da equipe, orientando os usuários quanto às boas práticas no uso da rede para reduzir os riscos à segurança. Diante das limitações da rede sem fio atualmente disponível, as medidas de segurança ficam bastante restritas. Nesse contexto, a estratégia mais viável é investir em uma capacitação básica da equipe, orientando os usuários quanto às boas práticas no uso da rede para reduzir os riscos à segurança.

Estado Atual

- Elaboração do PDTIC.

Ações Propostas

Realização de estudos para a elaboração de um Projeto Técnico, com o objetivo de adquirir a infraestrutura necessária para a implementação da rede Wi-Fi, incluindo a aquisição e configuração dos equipamentos adequados.

19.4. MELHORIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA INTRODUÇÃO

Esse projeto prevê o desenvolvimento de módulos para a melhoria dos procedimentos adotados para atender as demandas de caráter administrativo e de apoio às diversas áreas da SECOM.

- Adquirir e Manter Software de Aplicação
- Projeto de alto nível;
- Projetos detalhado;
- Disponibilidade e segurança da aplicação;
- Desenvolvimentos de software de aplicação;
- Gerenciamentos de requisitos de aplicações;
- Manutenções de software de aplicação.

Gerenciar Mudanças

- Avaliação, priorização e autorização de impacto;
- Mudanças emergenciais.

Instalar e Credenciar Soluções e Mudanças

- Plano de teste;
- Plano de implementação;
- Ambiente de teste;
- testes das mudanças;
- Testes final de aceitação;
- Promoção para produção;
- Revisão pós-implementação.

Estado Atual

Atualmente os procedimentos, adotam por filosofia a integração das soluções de apoio às atividades da Secretaria, também adota a criação de medidas específicas para auxiliar no desempenho das diversas funções administrativas da SECOM, de forma a integrá-las aos demais módulos.

20. RECURSOS NECESSÁRIOS

20.1. POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A implementação de políticas específicas de desenvolvimento de recursos humanos voltadas para a área de Tecnologia da Informação (TI) é fundamental para garantir que a SECOM conte com profissionais tecnicamente qualificados, capazes de atender às demandas institucionais cada vez mais complexas e dinâmicas. Essa qualificação deverá ocorrer por meio de programas permanentes de capacitação, atualização e treinamento dos servidores lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação.

20.2. INVESTIMENTO FINANCEIRO

Para que as metas estabelecidas no presente plano sejam efetivamente alcançadas, é imprescindível a alocação de recursos financeiros adequados. A destinação de verba específica para investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, contratação de serviços especializados e custeio de capacitações será determinante para viabilizar as ações propostas e garantir a modernização contínua dos serviços de TI prestados pela SECOM.

21. CONCLUSÃO

O processo de atualização do PDTIC comprovou a importância dos processos de TIC para o sucesso da missão instrucional da SECOM. O procedimento de diagnóstico mostrou as necessidades de cada setor, deixando claro que a TIC caminha junto com a estratégia de cada setor da organização.

Observou-se que a aplicação da TIC, atualizando os processos organizacionais refletirá em melhoria da capacidade de resposta e da qualidade dos serviços, fortalecendo os princípios da Administração Pública, quais sejam, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, conclui-se que é imprescindível a execução e acompanhamento contínuo do PDTIC para garantir a maximização dos resultados, tendo em vista o caráter estratégico deste documento, formado com base nas necessidades internas, na missão institucional e no ponto de vista do Governo do Distrito Federal.

22. ANEXO

Para elaboração deste documento foi feito levantamento das necessidades de TIC de cada unidade setorial da SECOM, cujos formulários preenchidos se encontram nos autos do processo nº 4000-00000490/2021-65. (175897485)

Brasília/DF – 18 de julho de 2025

Daniela Alzira Vaz de Lima

Chefe de Gabinete
Presidente do Comitê

Adevagner Bezerra

Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral
Membro

Michel Alves dos Santos

Coordenador da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral
Membro

Charles da Costa Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação
Membro



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA COSTA SILVA - Matr.1692908-X, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 18/07/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ALVES DOS SANTOS - Matr.1689429-4, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2025, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADEVAGNER BEZERRA - Matr.1689623-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/07/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA - Matr.1689241-0, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2025, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 175990290 código CRC= 4EBB612F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo Pálacio do Buriti - Bairro Brasília - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3961-1697
Sítio - www.secom.df.gov.br